



Projeto de Lei nº 010/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro/RN fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde cria projeto/atividade, elemento e fonte de recurso que permitirão a execução da ação de "Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC" no Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias especificadas no anexo II a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 11 de setembro de 2023.


RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 13 / 09 / 23

Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS/ATIVIDADES ORA CRIADOS

Tabela I

Unid.	02.005 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC
Elemento	3372.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de receitas	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÃO ANULADOS

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.004 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Função	12 - Educação
Sub-função	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade	1436 – Aquisição de Tablets e Outros Acessórios de INFORMÁTICA - FUNDAMENTAL
Elemento	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de receitas	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Cerro Corá/RN, 11 de setembro de 2023.


RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN